



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria

Edital de seleção de bolsistas

PROJETO DE ENSINO Nº 052742(SIE/UFSM)

Nome do Projeto: CONSTRUÇÃO DE ALTERNATIVAS PEDAGÓGICAS QUE VISAM CONTRIBUIR PARA O PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM DOS ESTUDANTES DO COLÉGIO POLITÉCNICO

Coordenadora: Marcia Rejane Júlio Costa

O Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), atendendo à Resolução N.001/2013, que dispõe sobre a concessão, critérios de acesso, permanência e suspensão de Bolsas Estudantis de Ensino, de Pesquisa e de Extensão da UFSM, está selecionando bolsista para construir estratégias pedagógicas que contribuam para o desempenho acadêmico, para a redução da evasão e para a melhoria dos índices de qualidade dos cursos de Educação Profissional Técnica e Tecnológica de Graduação do Colégio Politécnico da UFSM e do Ensino Médio, favorecendo a formação integral do estudante.

1 VAGAS

Está sendo ofertada 1 (uma) bolsa, conforme quadro abaixo, com vigência de outubro de 2023 até dezembro de 2023.

| Vagas | Cursos |
|-------|---|
| 01 | Curso de Graduação em Licenciatura em Matemática |

2 DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

As bolsas serão distribuídas conforme disponibilidade e necessidade do setor; o(a)s candidato(a)s suplentes e cadastro reserva poderão ser chamado(a)s durante a vigência do edital, de acordo com a classificação dentro da área de formação, conforme a necessidade do setor e a disponibilidade de recursos financeiros.

3 ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

- 3.1. Auxiliar os professores em tarefas didáticas, inclusive na preparação de aulas e trabalhos escolares;
- 3.2. Auxiliar os professores nas realizações de trabalhos práticos e experimentais, compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência na disciplina;
- 3.3 Facilitar o relacionamento entre alunos e professores na execução dos planos de ensino da disciplina;
- 3.4 Auxiliar os professores na orientação de alunos visando a sua integração na Universidade, inclusive orientação de matrículas e diretrizes de verificação de aprendizagem;



3.5 Oferecer apoio pedagógico aos estudantes com dificuldades, nas seguintes disciplinas: **Matemática Aplicada II - DPADP0248 (Cálculo I); Matemática (EMFBMTM1, EMFBMTM2, EMFBMTM3)**

Curso: Geoprocessamento; Ensino Médio.

4 PRÉ-REQUISITOS DOS CANDIDATOS

4.1 Poderão se inscrever estudantes do **Curso de Graduação em Licenciatura em Matemática**, regularmente matriculados na UFSM, e que não possuam nenhuma outra bolsa institucional ou vínculo empregatício.

4.2 Ter cursado e sido **aprovado na disciplina Cálculo I (MTM1047)** ou equivalente.

4.3 Ter disponibilidade de **20 (doze) horas semanais, turno(s) tarde e noite, em horários a combinar com os professores titulares das disciplinas**, para o cumprimento de suas atividades.

5 BOLSA

O valor mensal da bolsa é de R\$ 500,00 (quinhentos reais), durante o período de vigência.

6 INSCRIÇÕES

6.1 O prazo para **inscrições será até 08 de outubro de 2023**.

6.2 Para a confirmação da inscrição, os candidatos deverão encaminhar **e-mail para fabricio.halberstadt@ufsm.br**. No corpo do e-mail, deverão informar de forma clara e organizada seus horários disponíveis para atuação na monitoria e os seguintes documentos em PDF:

- a) Comprovante de matrícula;
- b) Histórico escolar simplificado;

O não envio de qualquer um dos itens da documentação exigida eliminará automaticamente o candidato da seleção.

7 PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 A seleção será feita com base na análise do Histórico Acadêmico e de entrevista.

7.2 **A entrevista será realizada entre os dias 10 e 11 de outubro** em horário e local a ser informado por e-mail ao candidato.

O não comparecimento na entrevista eliminará automaticamente o candidato da seleção.

8 DIREITOS

8.1 O bolsista selecionado terá os seguintes direitos:

- 8.1.1 Ter horário definido para o exercício de suas atividades como bolsista, sem prejuízo de suas demais atividades acadêmicas;



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria

8.1.2 Receber bolsa mensal no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), durante o período de vigência (outubro a dezembro de 2023).

8.1.3 Estar incluído na cobertura do seguro contra acidentes pessoais, nos horários de

8.1.4 atuação da bolsa;

Santa Maria, 03 de outubro de 2023.

Marcia Rejane Julio Costa - Coordenadora do projeto